



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 66/2020 - SMDRU/CODEVASF**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

#### **b) UG SIAFI**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

### **3. OBJETO:**

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 66/2020, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional por meio da aquisição de máquinas e equipamentos em municípios na área de abrangência da Codevasf no estado de Tocantins.", visando prorrogar o prazo de vigência por **12 (doze) meses**, a partir de 22/10/2023.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O recurso proveniente de TED nº 66/2020, no valor de R\$ 6.718.339,77 (seis milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- Aquisição de Máquinas e Equipamentos;
- Reserva Técnica.

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

As aquisições de máquinas e equipamentos que visam o fortalecimento da capacidade produtiva, promove o desenvolvimento regional proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas e arranjos produtivos. São fundamentais para melhora a qualidade de vida das famílias com o aproveitamento das potencialidades do território de Tocantins.

Dessa forma, estruturar as atividades produtivas possibilitarão que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população, combatendo o êxodo rural e aproveitando as potencialidades dos territórios, o que justifica o interesse público e social.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para aquisição de equipamentos em municípios na área de atuação da Codevasf, no estado de Tocantins.

Trata-se de recurso proveniente da Emenda de Relator nº 81001480 e indicado Senador Eduardo Gomes por meio do 432/2020 – ORC/GSEGOMES, de 18 de agosto de 2020 a ser descentralizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Cabe ressaltar a autorização do parlamentar contida no supracitado ofício para utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas. Desta forma, foi contratada a empresa Araújo Correa Engenharia de Planejamento e Execução Ltda, CNPJ nº 02.945.104/0001-02, para prestação de serviços de apoio à fiscalização de obras de infraestrutura no estado do Tocantins, através do contrato nº 0.184.00/2020.

Os recursos possibilitaram incentivar o desenvolvimento regional local, por meio doação de caminhões compactadores de resíduos sólidos, retroescavadeiras e pás carregadeiras, em apoio ao desenvolvimento local sustentável de municípios da área de atuação da Codevasf - 10ª/SR.

O recurso foi empenhado; as aquisições foram viabilizadas através de processos licitatórios realizados pela Codevasf-Sede; doações foram concluídas beneficiando diretamente 08 municípios; houve aplicação de penalidade à empresa Globalcenter Mercantil Eireli, CNPJ nº 02.330.299/0001-78, pela inexecução total da Ordem de Fornecimento nº 0.0392/2020; restando pendente a liberação de valores glosados à empresa Araújo Correa Engenharia de Planejamento e Execução Ltda, CNPJ nº 02.945.104/0001-02, referente ao Contrato nº 0.184.00/2020.

Tratam-se de ações relevantes para o cenário econômico local, tendo como resultado o desenvolvimento de pequenos municípios e comunidades através de melhorias na infraestrutura e frota de maquinários necessários para a promoção de ações que visam a dignidade da população urbana e rural dos municípios localizados no âmbito da 10ª Superintendência Regional.

#### **à empresa 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

#### **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

**9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81004186TO2	0144	4.4.90.52	6.416.014,48
15.244.2217.7K66.0001	81004186TO2	0144	4.4.90.39	302.325,29

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Und.	1	6.416.014,48	6.416.014,48	22/10/2020	22/10/2024
Produto	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Und.	1	6.416.014,48	6.416.014,48	N/A	N/A
Meta 2	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	302.325,29	302.325,29	22/10/2020	22/10/2024
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	302.325,29	302.325,29	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>6.718.339,77</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO

VALOR

Março/2021	791.600,00
Maió/2021	510.000,00
Julho/2021	424.200,00
Setembro/2021	66.133,12
Dezembro/2021	45.625,27
Outubro/2024	4.880.781,38
<b>TOTAL</b>	<b>6.718.339,77</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	6.416.014,48
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	302.325,29

**13. PROPOSIÇÃO**

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor Presidente da CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO**

**Adriana Melo Alves**  
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 29/09/2023, às 16:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 04/10/2023, às 08:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4611559** e o código CRC **BB4FCAA4**.